



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB  
Publicado no Diário Oficial do Município  
De 01 a 15 de 06 / 2014.  
Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 1159/2014.

Autoria: Vereador **GUILHERME MONTENEGRO**<sup>1</sup>.

Designa de **ADERALDO ALVES DE SOUZA (Santo Barbeiro)**, a artéria pública localizada próximo à Capela São José e o Fórum Desembargador Luiz Silvio Ramalho, atualmente denominada de Rua nº 05, nesta urbe e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 22 de maio de 2014, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **ADERALDO ALVES DE SOUZA (Santo Barbeiro)**, a artéria pública localizada próximo à Capela de São José e o Fórum Desembargador Luiz Silvio Ramalho, atualmente denominada de Rua nº 05 (por trás do Fórum), no Loteamento Ouro Branco, nesta cidade, conforme croqui da planta que se encontra na Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º. O Poder Público tomará todas as providências para fazer a identificação da referida artéria no Mapa da Cidade, inclusive procedendo à afixação de placa indicativa e/ou qualquer outra providência.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 05 de junho de 2014.

  
**FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA**  
Prefeito

<sup>1</sup> Lei decorrente do Projeto de Lei nº 017/2014, subscrito pelos (as) Vereadores (as) FRANCISCA DE PAULA, PEDRO AURELIANO DA SILVA, JOSÉ BRÁULIO DE SOUZA JÚNIOR (Presidente), JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO, ANTONIO MILITÃO (1º Secretário), CHRISTTIANE VIRGÍNIA PALITO REMÍGIO CARVALHO ALMEIDA (Vice-Presidente), ERILENE ALVES DA SILVA e ANTONIO AZEVEDO XAVIER.

ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE PIANCÓ  
PROTOCOLO MUNICIPAL  
PROT. Nº 637 134  
DATA: 02/06/14  
DIA: Sexta-feira  
HORA: 10:00  
Responsável pelo Setor  
Francisco de Macena Fernandes  
Assessor de Procuradoria Ger.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ-PB  
CASA Pe. MANOEL OTAVIANO  
Secretaria Executiva

Ofício CMP/GP nº 024/2014

Em, 02 de Junho de 2014.

Ilustríssimo Senhor  
**FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA**  
Prefeito Constitucional de Piancó  
Praça Salviano Leite, s/n, Centro, Piancó/PB

Excelentíssimo Senhor Prefeito :

Ao cumprimentá-lo, estamos enviando as proposições aprovadas, nas Sessões Ordinárias, realizadas nos dias 15 e 22 de Maio de 2014, na Câmara Municipal de Piancó.

Projeto de Lei nº 017/2014 de autoria do vereador Guilherme Montenegro, subscrito pelos vereadores Francisco de Paula, Antonia Regina Barbosa Cabral, Antonio Militão, Eriene Alves da Silva A. de Lacerda, Pedro Aureliano da Silva, José Luiz da Silva Filho e José Bráulio de Souza Júnior, aprovado por unanimidade " Designa de Aderaldo Alves de Souza ( Santo Barbeiro), a artéria pública localizada próximo à Capela São José, atualmente de Rua nº 05, nesta cidade."

REQUERIMENTO Nº 042/2014 de autoria do vereador Pedro Aureliano da Silva, aprovado por unanimidade " Solicita a pavimentação da Rua Manoel Valdivino da Silva, nº 09 Bairro João Paulo II."

REQUERIMENTO Nº 043/2014 de autoria dos vereadores José Luis da Silva Filho e Antonio Azevedo Xavier, aprovado por unanimidade " Requer a Convocação de mais Profissionais de Enfermagem do Último Concurso da Saúde do Município de Piancó (Edital nº 002/2011)."

2

REQUERIMENTO Nº 045/2014 de autoria da vereadora Christtiane Virgínia Palitot R. Carvalho Almeida , aprovado por unanimidade “ Requer Vossa Excelência e após ouvido o Plenário que seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito Municipal no sentido de viabilizar a implantação de uma Casa de Apoio na cidade de João Pessoa, a fim de acolher os nossos conterrâneos que ali vão para receberem tratamento médico.”

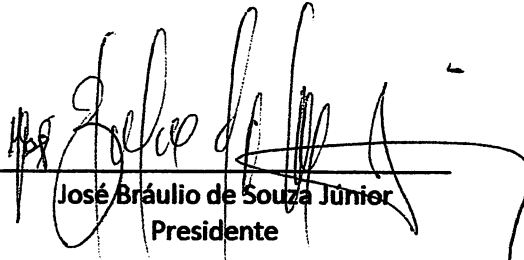
REQUERIMENTO Nº 046/2014 de autoria do vereador Pedro Aureliano da Silva, aprovado por unanimidade “ Requer ao prefeito do Município de PIANCÓ, através da Secretaria de Infraestrutura a limpeza geral de capinagem da área interna do Cemitério São Miguel.”

REQUERIMENTO Nº 048/2014 de autoria do vereador José Luiz da Silva Filho, subscrito pelo vereador Antonio Azevedo Xavier “ Requer ajuda financeira e logística ao Evento Evangélico “ 1 º ABALA PIANCÓ.”

REQUERIMENTO Nº 052/2014 de autoria dos vereadores Antonio Azevedo Xavier e José Luiz da Silva Filho, aprovado por unanimidade “ Requer a restauração Geral do Estádio de Futebol “ O FANDIGÃO “.

Informamos ainda, que foi aprovado por 07 a 03 votos o Veto ao Projeto de Lei nº015/2014.

Aproveitamos a oportunidade, para renovar votos de estima, respeito e consideração.



Handwritten signature of José Bráulio de Souza Júnior, President. The signature is written in black ink and is highly stylized, with a long horizontal stroke extending to the right.

\_\_\_\_\_  
José Bráulio de Souza Júnior  
Presidente